

SUMÁRIO

DECRETO GAB. Nº 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

DECRETO GAB. Nº 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE CRISTÓVÃO MOREIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, FRANCISCO MENEZES SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o lamentável falecimento de CRISTÓVÃO MOREIRA SILVA, ocorrido em 18 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a consternação geral da população de Passagem Franca e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão digno e exemplar, que dedicou sua vida ao empreendedorismo, contribuindo significativamente para a geração de empregos, o fomento à economia local e o progresso de Passagem Franca;

CONSIDERANDO, o reconhecimento público de seu trabalho e o legado deixado à comunidade, que o torna merecedor de homenagens póstumas;

DECRETA:

Art. 1º. **Luto oficial** no Município de Passagem Franca/MA, por 02 (dois) dias, pelo falecimento do Senhor Cristóvão Moreira Silva, que em vida contribuiu inestimável e honrosamente para com a boa imagem dos cidadãos de Passagem Franca.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal
Passagem Franca- MA



P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA